

Id:030E7CC132513C58

Id:030E7CC132513C3E

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia

17

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia

14

Ata da Sessão Solene de posse do prefeito e vice-prefeito do município de Redenção do Gurguéia - PI, para o quadriênio 2025 a 2028.

Às 14 (quatorze) horas do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no local central social, localizada na rua Marechal Rondon S/N, nesta cidade, precisamente às 18:30h, reuniram-se neste ato solene autoridades religiosas, vereadores(as) e populares presentes.

O cerimonialista Ronaldo Figueiredo prosseguiu com o ato solene, convidando para fazer parte da mesa de honra os vereadores Amparino Gil Pereira de Figueiredo, Edivaldo Rodrigues Dias, Edilson Ribeiro Leite, Grindia Borges do Lagoa, Marquesanderson Alexandre da Silva, Ronildo Leal Santos, Sandro Henrique Ferreira da Silva, Genilson Costa Pereira, Paulino Ruivino Alves de Sousa. Na sequência o cerimonialista convidou o prefeito e vice-prefeito para fazerem parte da mesa de honra. Na sequência o presidente da Câmara Municipal Amparino Gil, deu posse ao prefeito Municipal Arlei Figueiredo Borges CPF: 019.484.563.03 e também ao vice-prefeito Municipal: Maturalem Moreira Nogueira CPF: 003.401.491.95. O presidente convidou o prefeito e o vice-prefeito para fazerem o juramento "Prometo manter o ordenamento constitucional vigente, obedecê-lo, cumpri-lo, observando as leis e preservando o bem geral deste município. Na sequência o nobre presidente

Ata da Sessão Solene de Posse de vereadores do município de Redenção do Gurguéia - PI, para a legislatura 2025 a 2028 e eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2026.

Às 14 (quatorze) horas do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal, localizada na rua Trancisco Nogueira, S/N, nesta cidade de Redenção do Gurguéia - PI, com CNPJ 23.624.307/001-69, o Sessão Solene, iniciou precisamente às 15:00h, sob a presidência do vereador mais idoso, o vereador Ronildo Leal Santos, que dando cumprimento ao artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão Solene sob a proteção de Deus, que frequentemente consoa em forma regimental os seguintes vereadores, para prestarem o juramento de posse no cargo de vereador do município de Redenção do Gurguéia, os seguintes vereadores: Amparino Gil Pereira de Figueiredo CPF: 035.829.223.36 Rua do Ferreira nº 503; vereador Edivaldo Rodrigues Dias, CPF: 893.800.703.06 Rua da Pedrinha Zona Rural; vereador Edilson Ribeiro Leite, CPF: 915.853.763.53 Rua Seta S/N Bairro Giocanda; vereadora Grindia Borges do Lagoa CPF: 725.620.401.00 Rua Rondonia S/N; vereador Genilson Costa Pereira CPF: 043.135.311.57, Rua F. de Setembro, bairro

declarou empossados o prefeito Municipal Arlei Figueiredo Borges como prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, bem como empossado o vice-prefeito Maturalem Moreira Nogueira. Após o cerimonialista convidou a todos para cantar o hino de Piauí, como também o hino de Redenção e a hino da Cantora Nelma. Por fim, com a palavra o presidente da Câmara Municipal, Amparino Gil Pereira de Figueiredo, declarou encerrada o ato solene de Posse. O presidente fez a leitura da referida Ata, que seguirá assinada pelo prefeito Municipal, vice-prefeito, vereadores, autoridades, em geral. Redenção do Gurguéia 06 de janeiro de 2025.

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia
Maturalem Moreira Nogueira
Vice-prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia
Amparino Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia
Edilson Ribeiro Leite
Vereador Municipal de Redenção do Gurguéia
Ronildo Leal Santos
Vereador Municipal de Redenção do Gurguéia
Sandro Henrique Ferreira da Silva
Vereador Municipal de Redenção do Gurguéia
Genilson Costa Pereira
Vereador Municipal de Redenção do Gurguéia
Paulino Ruivino Alves de Sousa
Vereador Municipal de Redenção do Gurguéia

Santo Antônio, vereador Marquesanderson Alexandre da Silva, CPF: 003.524.021.32, Rua do Rondon; vereador Paulino Ruivino Alves de Sousa, CPF: 893.800.703.06, Rua do Ferreira (Planaltina); vereadora Ronilda Leal Santos, CPF: 834.000.053.20, Av. Gurguéia S/N; vereador Sandro Henrique Ferreira da Silva, CPF: 059.193.66.11, Comunidade Bulembola, Bairro dos Gipsos; Zona Rural de Redenção do Gurguéia. Segue, portanto, o seguinte juramento "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município. A presidente Interina Ronilda Leal Santos, declarou empossados os nobres vereadores sob a direção ainda da presidente interina Ronilda Leal Santos, e em seguida iniciou os procedimentos para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025 a 2026, após a qual a chapa foi apresentada, com a seguinte composição: PRESIDENTE: Amparino Gil Pereira de Figueiredo. VICE-PRESIDENTE: Paulino Ruivino Alves de Sousa. 1º SECRETÁRIO: Edilson Ribeiro Leite. 2º SECRETÁRIO: Sandro Henrique Ferreira da Silva. TESOUREIRO: Ronilda Leal Santos. Segue, portanto, a leitura da ata e a leitura da Lei Orgânica. Todos os vereadores votaram a favor da referida chapa Biênio 2025/2026. Já empossados a nova Mesa Diretora, o presidente eleito Amparino Gil Pereira de Figueiredo com a palavra agradeceu aos nobres vereadores pelos votos, agradeceu a Deus

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia

deu as autoridades presentes e pediu que seu trabalho seria feito sempre através do diálogo entre os poderes e que irá prestar um trabalho sempre com transparência à frente desta Augusta Casa Legislativa. O nobre presidente parabenizou a palavra do prefeito eleito Arley Aguiar Borges, em que parabenizou os nobres vereadores e a composição da Mesa Diretora. O vice-presidente Miquelino Nogueira, também usou a palavra para parabenizar os nobres vereadores e desejou que os vereadores fizessem um bom trabalho e com diálogo e transparência entre os dois poderes Executivo e Legislativo. Na sequência o presidente parabenizou a palavra de todos os vereadores, na qual todos usaram a palavra em agradecimento a Deus, aos familiares, e aos votos que deram e que fizeram chegar à esta Augusta Casa de leis. Retomando a palavra o presidente finalizou dizendo que o bom vereador deve servir o povo, pois aqui é a casa do povo e todo o trabalho deve ser pensado no melhor para a cidade. O presidente fez os agradecimentos finais, agradeceu todos os populares e autoridades presentes, e por fim declarou encerrada a sessão de posse, que deu-se de lida e achada em conforme segue assinada, primeiro pelas vereadores impetrantes e na sequência os

populares presentes. Redenção do Gurguéia, 01 de Janeiro de 2025.

Américo El Pereira de Almeida CPF 035.839.223-36
Rua do Fátima, Bairro Glândia

Paulino Genuário L. de Paula 023.820.643-23
RUA: FERREIRO

Edison Viana Leite 915.853.763-53
Rua Sena S/N

Somália Henrique G. de Silva 058.183.663-11
Comunidade Rondonista Rua dos Aires S/N

Ronilda Real Janta CPF: 884.202.053-20
AV: Gurguéia S/N centro

Edivaldo Rodrigues Dias 893.800.703-0
POVOADO REDENHAS

MARCELENIA ALEXANDRA SILVA 0015240213
RUA DOS RONDONISTAS

Edson de Castro Gomes 043.735-3112
RUA 2 de Abril

Emília Borges do Lago Vagado 7251204000
Rua Rondonista S/N

Riches Cleia Alves de Sousa
TANERLA MACIEL BAIÃO
Sócio Legal da Lota

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO UNICO
DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI

Flavio José Alves, Ass. me n. de Sem. grata.

Flavio R. Mendes

Flavio Pereira de Sousa

maria de Jo. guilherme Dias m. da

maria do Lago Batista

Adelino Zé da Silva

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO UNICO
DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI



Id:OB621D93638D3CAB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.654.281/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVELINO LOPES
CNPJ: 06.654.281/0001-00

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 18, de 26 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, que prevê a atualização anual do Valor de Referência Municipal (VRM) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme última apuração anual divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado no ano de 2024 foi de 4,9%, conforme informações oficiais do IBGE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a adequação do VRM para preservar seu valor real e assegurar a sustentabilidade financeira e fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência Municipal (VRM) do Município de Avelino Lopes - PI, para o exercício de 2025, com base na variação do IPCA acumulado de 4,9% nos anos de 2024 e 2025.

Art. 2º O novo valor do VRM para o ano de 2025 é fixado em R\$ 88,04 (oitenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º O valor atualizado servirá como referência para o cálculo de tributos, taxas, multas e demais encargos municipais, conforme disposto na legislação tributária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes - PI, em 03 de janeiro de 2025.

Flavio José Alves
PREFEITO MUNICIPAL